



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 238/2025**

**COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021**

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sra. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal, torna público que tem interesse na aquisição de troféu e medalhas para premiação do torneio de futsal bombacha e 29º campeonato Municipal de futsal de Jaquirana.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços:** 14 de agosto de 2025 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para [licitacaojaquirana@gmail.com](mailto:licitacaojaquirana@gmail.com)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Prestação de serviços de treinamento esportivo.

| ITEM | <u>DESCRIÇÃO/<br/>ESPECIFICAÇÃO*</u>                                                                                                    | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | Troféu especial em MDF, com detalhe em hastes de Inox e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 120cm     | UN                      | 01         |
| 2    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Inox e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 100cm               | UN                      | 01         |
| 3    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Inox e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 80cm                | UN                      | 01         |
| 4    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 100cm | UN                      | 01         |
| 5    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 80cm  | UN                      | 01         |
| 6    | Troféu especial com em                                                                                                                  | UN                      | 01         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

|           |                                                                                                                                                               |    |    |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|           | MDF, corpo com detalhe em ferro fundido, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 35cm                                                    |    |    |
| <b>7</b>  | Troféu especial com em MDF, corpo com detalhe em ferro fundido, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 30cm                             | UN | 01 |
| <b>8</b>  | Troféu especial com em MDF, corpo com detalhe em ferro fundido, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 30cm                             | UN | 01 |
| <b>9</b>  | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado no formato de goleiro e goleador, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 30cm | UN | 02 |
| <b>10</b> | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 60cm                                  | UN | 1  |
| <b>11</b> | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 50cm                                  | UN | 1  |
| <b>12</b> | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado, personalizada com adesivo.                                                                         | UN | 01 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

|           |                                                                                                            |    |     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|           | Troféu no tamanho de no mínimo 40cm                                                                        |    |     |
| <b>13</b> | Troféu especial com base em MDF, corpo em fundição no formato de goleiro                                   | UN | 01  |
| <b>14</b> | Troféu especial com base em MDF, corpo em fundição no formato de goleador                                  | UN | 01  |
| <b>15</b> | Medalha fundida em Zamac, no tamanho de 80mm, com pintura na frente, adesivo no verso e fita personalizada | UN | 110 |
| <b>16</b> | Molde medalha                                                                                              | UN | 01  |

## **2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos participantes do Torneio de Futsal de Bombacha de Jaquirana e do 29º Campeonato Municipal de Futsal de Jaquirana.

## **3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº **31/2025**, os quais fazem parte deste processo de contratação.

## **4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Portanto, a aquisição de troféus e medalhas é essencial para a adequada realização dos eventos e para o cumprimento dos objetivos propostos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do esporte no município.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A forma encontrada para a referida contratação, dar-se a através de uma Dispensa de Licitação

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**6.2.** Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

**6.3.** A licitante vencedora deverá oferecer garantia dos produtos/serviços no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

**6.4** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. DO VALOR**

Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Regulamento de Pesquisa de Mercado nº 2622 08/05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Jaquirana, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **8. DO RECURSO A SER UTILIZADO**

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| <b>Nº</b> | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |
|-----------|-----------------------------|
| 762       | 3.3.90.31 --- 1500          |

## **9. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

- O prazo de execução dos serviços é até 10 dias, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/serviço.
- O Material deverá ser entregue na prefeitura municipal de Jaquirana, Rua Inacio Rodrigues, Centro, Jaquirana - RS.
- Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item (a)
- Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.
- Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

- f. O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- g. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.
- h. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- i. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer/executar os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos/serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando do fornecimento/execução dos serviços;
- f) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os materiais/serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/execução do serviço contratado;
- g) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.
- h) A empresa que vencer o processo de dispensa de licitação, deverá obrigatoriamente disponibilizar árbitros filiados a Federação de árbitros do Rio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Grande do Sul, sendo 02 (dois) arbitros e 01 (um) mesario.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente ao fornecimento/serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os fornecimentos/serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da nota de empenho.

#### **12. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário, conforme dispensa de licitação.

#### **13. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas do departamento de esportes;
- d) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- g) Realização do certame e julgamento da licitação;
- h) Homologação e Adjudicação do processo;

#### **14. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr(a). Rodrigo Lafuente Ramos, tendo como sua suplente o Sr(a). Ana Rafaela Macedo da Cunha.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

- b. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- c. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- d. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jaquirana, RS 04 de agosto de 2025

---

Rodrigo Lafuente Ramos  
Departamento de Esportes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**MODELO DE PROPOSTA**

**Processo: n.º 238/2025**

**DL: n.º 178/2025**

**Objeto:** Aquisição de troféu e medalhas para premiação do torneio de futsal bombacha e 29º campeonato Municipal de futsal de Jaquirana.

**Validade da Proposta:** 60 dias

| Item | Produto                                                                                                                                 | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Troféu especial em MDF, com detalhe em hastes de Inox e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 120cm     | UN     | 01      | R\$            | R\$         |
| 2    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Inox e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 100cm               | UN     | 01      | R\$            | R\$         |
| 3    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Inox e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 80cm                | UN     | 01      | R\$            | R\$         |
| 4    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado e bola cheia, personalizada com adesivo. Troféu no tamanho de no mínimo 100cm | UN     | 01      | R\$            | R\$         |
| 5    | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado e bola cheia, personalizada com adesivo.                                      | UN     | 01      | R\$            | R\$         |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

|    |                                                                                                                                                               |    |    |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----|-----|
|    | Troféu no tamanho de no mínimo 80cm                                                                                                                           |    |    |     |     |
| 6  | Troféu especial com em MDF, corpo com detalhe em ferro fundido, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 35cm                             | UN | 01 | R\$ | R\$ |
| 7  | Troféu especial com em MDF, corpo com detalhe em ferro fundido, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 30cm                             | UN | 01 | R\$ | R\$ |
| 8  | Troféu especial com em MDF, corpo com detalhe em ferro fundido, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 30cm                             | UN | 01 | R\$ | R\$ |
| 9  | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado no formato de goleiro e goleador, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 30cm | UN | 02 | R\$ | R\$ |
| 10 | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 60cm                                  | UN | 1  | R\$ | R\$ |
| 11 | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado, personalizada com adesivo.<br>Troféu no tamanho de no mínimo 50cm                                  | UN | 1  | R\$ | R\$ |
| 12 | Troféu especial em MDF, com detalhe em Acrílico espelhado, personalizada com adesivo.                                                                         | UN | 01 | R\$ | R\$ |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

|           |                                                                                                            |    |     |     |                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|------------------------|
|           | Troféu no tamanho de no mínimo 40cm                                                                        |    |     |     |                        |
| <b>13</b> | Troféu especial com base em MDF, corpo em fundição no formato de goleiro                                   | UN | 01  | R\$ | R\$                    |
| <b>14</b> | Troféu especial com base em MDF, corpo em fundição no formato de goleador                                  | UN | 01  | R\$ | R\$                    |
| <b>15</b> | Medalha fundida em Zamac, no tamanho de 80mm, com pintura na frente, adesivo no verso e fita personalizada | UN | 110 | R\$ | R\$                    |
| <b>16</b> | Molde medalha                                                                                              | UN | 01  | R\$ | R\$                    |
|           |                                                                                                            |    |     |     | <b>Valor Total R\$</b> |

Data....

Empresa.....

CNPJ: .....